

Recebi em 30/12/21
Secretaria CM
Balneário Pinhal RS



ESTADO DO RIOGRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE BALNEÁRIO PINHAL

INDICAÇÃO Nº 005/2022

Bancada MDB e DEM

Exmo. Senhora Presidenta:

Os vereadores signatários, no uso da atribuição que lhes confere o artigo 6º, § 1º, do Regimento Interno, INDICAM à Chefe do Poder Legislativo que:

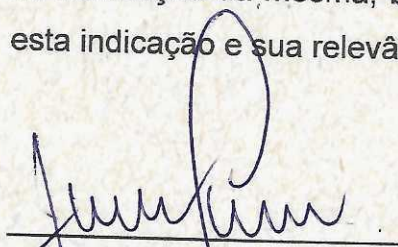
Seja feito um estudo para implementação de sistemas para captação, armazenamento e reaproveitamento das águas da chuva no prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Balneário Pinhal.


Justificativa

Estudos mostram que a adoção de práticas sustentáveis, como o aproveitamento de água pluvial, proporcionam uma consciência ecológica a todos. Desta forma, educa-os e incentiva a refletir sobre suas ações e a valorizar o meio ambiente e os recursos naturais. A água captada pode ser destinada no uso de hortas, limpeza e lavagem do pátio, além da economia financeira gerada, ajuda a preservar e conscientizar o uso deste bem universal tão importante, de forma prática, este sistema poderia ser implementado junto as instalações do prédio do Legislativo Municipal.

Desta forma, contamos com a colaboração do Poder Executivo para que esta indicação seja realizada, e colocamos à disposição os nossos gabinetes para auxiliar na realização da mesma, bem como sanar qualquer dúvida que possa surgir sobre esta indicação e sua relevância para nossa comunidade.

Balneário Pinhal, 29 de dezembro de 2021.


Cezar Furini – MDB


Beto do Túnel – MDB


Aldo Menegheti – MDB


Heitor Schneider - DEM